



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43205413752

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: ALEXANDRE LOURENCO PEREIRA DA ROSA & CIA LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSP2400149846

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		052	1	REATIVACAO - ART.60 LEI 8.934/94
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		206	1	PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)
		2209	1	ALTERACAO DE ENDERECO ENTRE MUNICIPIOS DENTRO DO MESMO ESTADO

CACAPAVA DO SUL

Local

25 Abril 2024

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10343023 em 26/04/2024 da Empresa ALEXANDRE LOURENCO PEREIRA DA ROSA & CIA LTDA, CNPJ 07124939000107 e protocolo 241412285 - 23/04/2024. Autenticação: 90A4B7AD4A8E43D48075A1CE79268A4EE3E584A. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/141.228-5 e o código de segurança bKuw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/04/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.







JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/141.228-5	RSP2400149846	23/04/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
349.170.040-04	Tania Marfiza Oliveira	25/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10343023 em 26/04/2024 da Empresa ALEXANDRE LOURENCO PEREIRA DA ROSA & CIA LTDA, CNPJ 07124939000107 e protocolo 241412285 - 23/04/2024. Autenticação: 90A4B7AD4A8E43D48075A1CE79268A4EE3E584A. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/141.228-5 e o código de segurança bKuw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/04/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


SECRETÁRIO-GERAL

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL E REATIVAÇÃO DA SOCIEDADE
ALEXANDRE LOURENCO PEREIRA DA ROSA & CIA LTDA
CNPJ nº 07.124.939/0001-07**

SOCIO: Alexandre Lourenco Pereira da Rosa, brasileiro, casado, empresário, data de nascimento 08/10/1966, documento de identidade n.º 6038563497, SJS-RS, CPF n.º 500.772.280-49, residente e domiciliado à Rua Maria Joaquina Alves, n.º55, bairro Pinheiro, Caçapava do Sul-RS, CEP:96570-000. e;

SOCIA: Eliane Souza da Silva, brasileira, casada, empresária, data de nascimento 09/02/1973, documento de identidade n.º 1100927589, SJS-RS, CPF n.º 649.952.400-04, residente e domiciliada à Rua Maria Joaquina Alves, n.º55, bairro Pinheiro, Caçapava do Sul-RS, CEP:96570-000,

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **ALEXANDRE LOURENCO PEREIRA DA ROSA & CIA LTDA**, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob NIRE nº 43205413752, cancelada, nos termos do art. 60 da Lei n.º 8.934/94, com sede a Rua Vacaria, nº1156, Sala 01, Bairro Missões, município de Soledade-RS, CEP: 99300-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 07.124.939/0001-07. Ambos sócios representados neste ato de alteração através de instrumento de procuração por **TANIA MARFIZA OLIVEIRA**, brasileira, casada, técnica contábil, nascida em 25.07.1959, documento de identidade n.º 7028739576-SSP/RS CPF n.º 349.170.040/04, residente e domiciliada em Caçapava do Sul – RS a Rua Cel. Coriolano Castro, 703 – centro – CEP: 96570-000;

Resolvem de pleno e comum acordo reativar, alterar, adequar e consolidar o contrato social, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. Fica alterado o endereço da empresa, para à **Avenida Santos Dumont, nº158, município de Caçapava do Sul-RS, CEP:96570-000;** e

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade, que tem por objeto social a Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, passa, a partir desta data, a ter o seguinte objeto: **Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica e Construção de estações e redes de telecomunicações.**

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial **ALEXANDRE LOURENCO PEREIRA DA ROSA & CIA LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sede na **à Avenida Santos Dumont, nº158, município de Caçapava do Sul-RS, CEP:96570-000.**

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade tem por objeto social a **Construção de estações**



e redes de distribuição de energia elétrica e Construção de estações e redes de telecomunicações.

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade iniciará suas atividades em 01 de dezembro de 2004 e o prazo de duração da sociedade é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL E DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS

CLÁUSULA SEXTA. A sociedade tem capital social de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 100 quotas no valor nominal de R\$200,00 (duzentos reais) cada uma, integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios, da seguinte forma:

Sócio	Nº de Quotas	Valor R\$
Alexandre Lourenco Pereira da Rosa	80	R\$16.000,00
Eliane Souza da Silva	20	R\$4.000,00
Total	100	R\$20.000,00

CLÁUSULA SÉTIMA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA NONA. A administração da sociedade caberá **Alexandre Lourenco Pereira da Rosa** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de *pro labore*, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.



DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (arts. 1.028 e 1.031, CC/2002)

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Fica eleito o foro de Caçapava do Sul-RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento, em 03 (três) vias de igual forma e teor.

Caçapava do Sul-RS, 16 de abril de 2024.

Alexandre Lourenco Pereira da Rosa
Representada por TANIA MARFIZA OLIVEIRA

Eliane Souza da Silva
Representada por TANIA MARFIZA OLIVEIRA







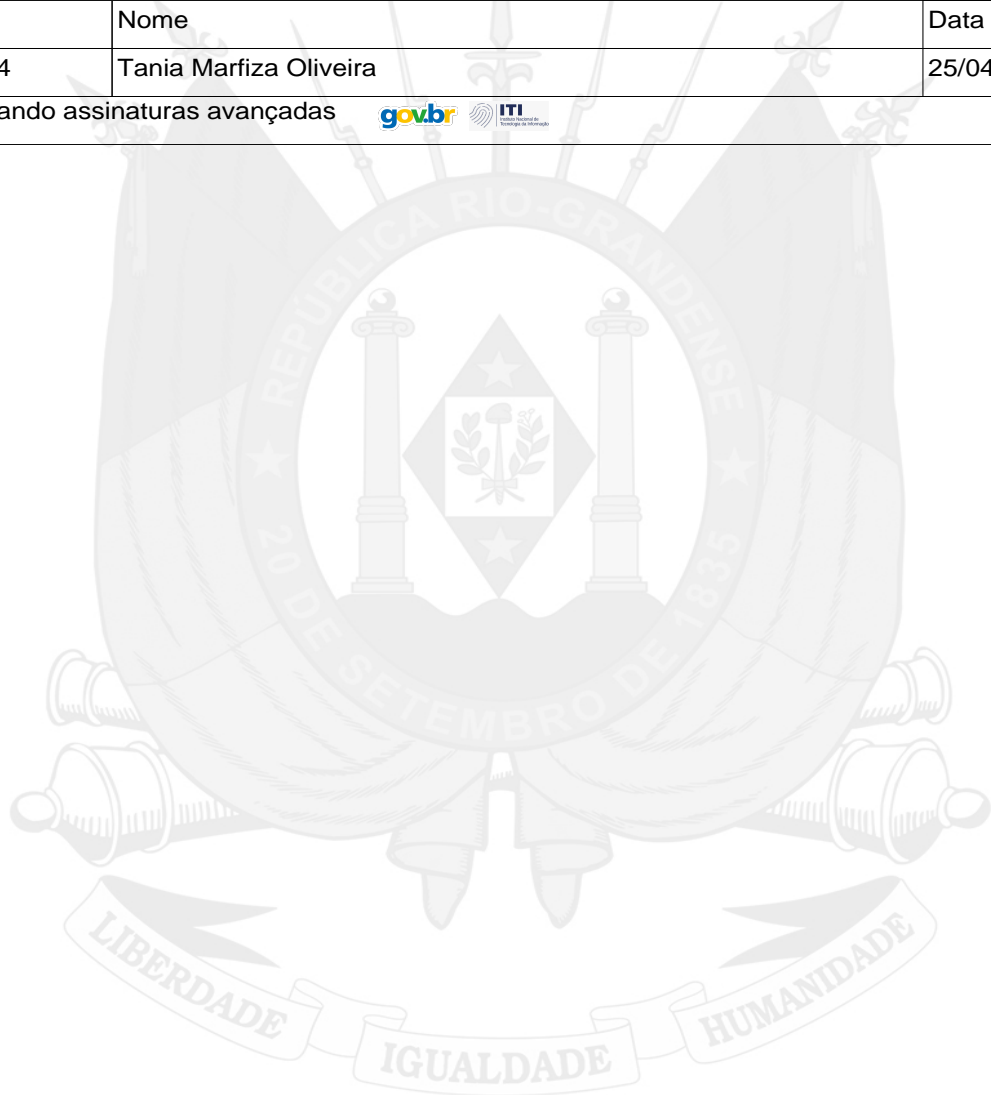
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/141.228-5	RSP2400149846	23/04/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
349.170.040-04	Tania Marfiza Oliveira	25/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10343023 em 26/04/2024 da Empresa ALEXANDRE LOURENCO PEREIRA DA ROSA & CIA LTDA, CNPJ 07124939000107 e protocolo 241412285 - 23/04/2024. Autenticação: 90A4B7AD4A8E43D48075A1CE79268A4EE3E584A. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/141.228-5 e o código de segurança bKuw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/04/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


SECRETÁRIO-GERAL

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

ALEXANDRE LOURENCO PEREIRA DA ROSA, BRASILEIRO, CASADO, EMPRESÁRIO, DATA DE NASCIMENTO 08/10/1966, DOCUMENTO DE IDENTIDADE n.º 6038563497, SJS-RS, CPF N.º 500.772.280-49, RESIDENTE E DOMICILIADO À RUA MARIA JOAQUINA ALVES, N.º55, BAIRRO PINHEIRO, CAÇAPAVA DO SUL-RS, CEP:96570-000. E;

ELIANE SOUZA DA SILVA, BRASILEIRA, CASADA, EMPRESÁRIA, DATA DE NASCIMENTO 09/02/1973, DOCUMENTO DE IDENTIDADE n.º 1100927589, SJS-RS, CPF N.º 649.952.400-04, RESIDENTE E DOMICILIADA À RUA MARIA JOAQUINA ALVES, N.º55, BAIRRO PINHEIRO, CAÇAPAVA DO SUL-RS, CEP:96570-000.

OUTORGADO:

TANIA MARFIZA OLIVEIRA, BRASILEIRA, CASADA, TÉCNICA CONTÁBIL, NASCIDA EM 25.07.1959, DOCUMENTO DE IDENTIDADE N.º 7028739576-SSP/RS CPF N.º 349.170.040/04, RESIDENTE E DOMICILIADA EM CAÇAPAVA DO SUL – RS A RUA CEL. CORIOLANO CASTRO, 703 – CENTRO – CEP: 96570-000.

Por este instrumento particular, o OUTORGANTE constitui procurador o OUTORGADO, a quem confere poderes específicos para: ALTERAR OBJETO SOCIAL, ALTERAR ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS), ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO ENTRE MUNICIPIOS DENTRO DO MESMO ESTADO, REATIVAÇÃO – ARTIGO 60 LEI 8.934/94 DECLARAR PARA FINS DE DESIMPEDIMENTO PARA EXERCÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO CONFORME ART. 1.011, § 1º CC/2002 E ENQUADRAMENTO DE PORTE DE MICRO OU PEQUENA EMPRESA, *BEM COMO ASSINAR FÍSICA OU DIGITALMENTE POR MEIO DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL OS RESPECTIVOS ATOS E OUTROS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À EFETIVAÇÃO DO ATO A SER APRESENTADO A ARQUIVAMENTO NA JUNTA COMERCIAL INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL, assinar livros e arquivamento de livros na Junta Comercial, Industrial e de Serviços do Rio grande do Sul, representá-lo, perante a JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL.)*

CAÇAPAVA DO SUL, 16 DE ABRIL DE 2024.

- O instrumento de procuração não poderá ter data posterior ao ato.

- O Reconhecimento da firma do representante legal da Outorgante junto ao Tabelionato de Notas será somente por autenticidade.

- Para a prática de tais atos, o Outorgado deverá assinar digitalmente a documentação, com certificado digital, de segurança mínima tipo A3, emitido por entidade credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira –ICP Brasil.



ALEXANDRE LOURENCO PEREIRA DA ROSA

ELIANE SOUZA DA SILVA



- O instrumento de procuração não poderá ter data posterior ao ato.
- O Reconhecimento da firma do representante legal da Outorgante junto ao Tabelionato de Notas será somente **por autenticidade**.
- Para a prática de tais atos, o Outorgado deverá assinar digitalmente a documentação, com certificado digital, de segurança mínima tipo A3, emitido por entidade credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira –ICP Brasil.





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/141.228-5	RSP2400149846	23/04/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
349.170.040-04	Tania Marfiza Oliveira	25/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10343023 em 26/04/2024 da Empresa ALEXANDRE LOURENCO PEREIRA DA ROSA & CIA LTDA, CNPJ 07124939000107 e protocolo 241412285 - 23/04/2024. Autenticação: 90A4B7AD4A8E43D48075A1CE79268A4EE3E584A. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/141.228-5 e o código de segurança bKuw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/04/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


SECRETÁRIO-GERAL



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: TANIA MARFIZA OLIVEIRA
REGISTRO.....	: RS-054127/O-5
CATEGORIA.....	: TECNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: ***.170.040-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: RIO GRANDE DO SUL, 12/03/2024 as 13:48:47.

Válido até: 10/06/2024.

Código de Controle: 455954.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRS.







JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/141.228-5	RSP2400149846	23/04/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
349.170.040-04	Tania Marfiza Oliveira	25/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10343023 em 26/04/2024 da Empresa ALEXANDRE LOURENCO PEREIRA DA ROSA & CIA LTDA, CNPJ 07124939000107 e protocolo 241412285 - 23/04/2024. Autenticação: 90A4B7AD4A8E43D48075A1CE79268A4EE3E584A. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/141.228-5 e o código de segurança bKuw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/04/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu, TANIA MARFIZA OLIVEIRA, com inscrição ativa na(o) CRC/RS sob o nº 7028739576, inscrito no CPF nº 349.170.040-04, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este(s) documento(s) é (são) autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(is). Documentos apresentados:

Especificação do Documento	Quantidade de Páginas
Procuração outorgantes Alexandre Lourenco Pereira da Rosa e Eliane Souza da Silva, outorgado Tania Marfiza Oliveira.	2
Cópia simples da carteira profissional/certidão de regularidade do profissional inscrito na CRC/RS, número: 7028739576.	1

CACAPAVA DO SUL, 16 de abril de 2024.

TANIA MARFIZA OLIVEIRA



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10343023 em 26/04/2024 da Empresa ALEXANDRE LOURENCO PEREIRA DA ROSA & CIA LTDA, CNPJ 07124939000107 e protocolo 241412285 - 23/04/2024. Autenticação: 90A4B7AD4A8E43D48075A1CE79268A4EE3E584A. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/141.228-5 e o código de segurança bKuw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/04/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

pág. 12/16





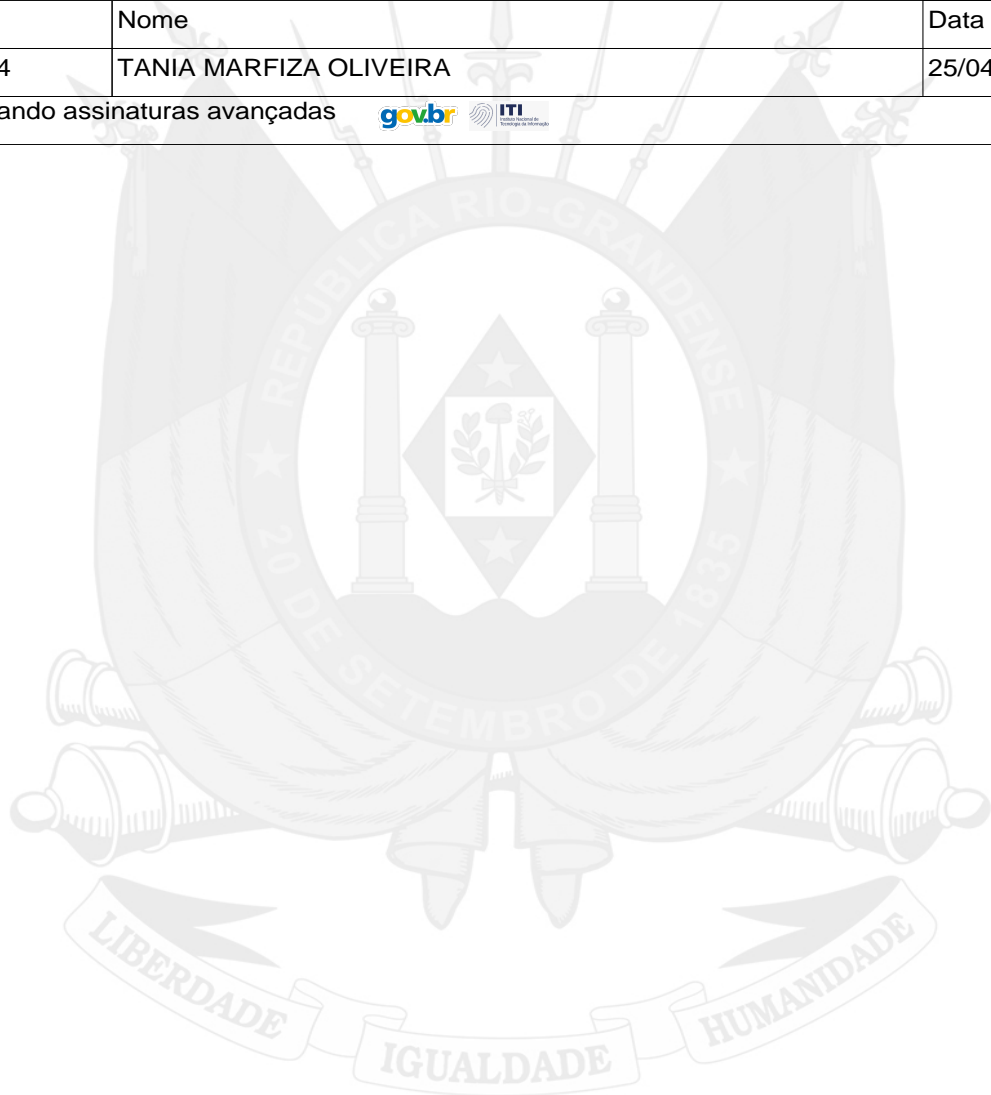
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Declaração de Autenticidade

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/141.228-5	RSP2400149846	23/04/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
349.170.040-04	TANIA MARFIZA OLIVEIRA	25/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10343023 em 26/04/2024 da Empresa ALEXANDRE LOURENCO PEREIRA DA ROSA & CIA LTDA, CNPJ 07124939000107 e protocolo 241412285 - 23/04/2024. Autenticação: 90A4B7AD4A8E43D48075A1CE79268A4EE3E584A. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/141.228-5 e o código de segurança bKuw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/04/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


SECRETÁRIO-GERAL



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ALEXANDRE LOURENCO PEREIRA DA ROSA & CIA LTDA, de CNPJ 07.124.939/0001-07 e protocolado sob o número 24/141.228-5 em 23/04/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10343023, em 26/04/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Adrian Silva de Moura.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
349.170.040-04	Tania Marfiza Oliveira	25/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
349.170.040-04	Tania Marfiza Oliveira	25/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
349.170.040-04	Tania Marfiza Oliveira	25/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
349.170.040-04	Tania Marfiza Oliveira	25/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Declaração de Autenticidade

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
349.170.040-04	TANIA MARFIZA OLIVEIRA	25/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 16/04/2024



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/validacao) informando o número do protocolo 24/141.228-5.





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL



Documento assinado eletronicamente por Adrian Silva de Moura, Servidor(a) Público(a), em 26/04/2024, às 15:31.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.de.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 24/141.228-5.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10343023 em 26/04/2024 da Empresa ALEXANDRE LOURENCO PEREIRA DA ROSA & CIA LTDA, CNPJ 07124939000107 e protocolo 241412285 - 23/04/2024. Autenticação: 90A4B7AD4A8E43D48075A1CE79268A4EE3E584A. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/141.228-5 e o código de segurança bKuw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/04/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre. sexta-feira, 26 de abril de 2024



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10343023 em 26/04/2024 da Empresa ALEXANDRE LOURENCO PEREIRA DA ROSA & CIA LTDA, CNPJ 07124939000107 e protocolo 241412285 - 23/04/2024. Autenticação: 90A4B7AD4A8E43D48075A1CE79268A4EE3E584A. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/141.228-5 e o código de segurança bKuw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/04/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.